



**PPGH**

PROGRAMA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO EM  
HISTÓRIA

**UNIRIO**  
*história*



av. pasteur, 458 | prédio josé de anchieta, 2º andar | urca, rio de janeiro | 22290-240

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH Programa de Pós-graduação em História – PPGH

#### PROCESSO SELETIVO DISCENTE – MESTRADO

Edital nº 15/2021

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História do Centro de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo discente do curso de Mestrado em História processo nº 23102.00156/2020-45, conforme a Resolução UNIRIO nº 2.823, de 20 de março de 2007, que dispõe sobre a implantação do Programa de Pós-graduação em História, a Resolução UNIRIO nº 5.103, de 21 de março de 2019, a Recomendação nº 07/2008 do Ministério Público Federal, do Ofício Circular N°0489/2008/PR/CAPES, a Lei nº 12.990 de 09 de junho de 2014 (que reserva a negros 20% das vagas nos concursos públicos) e Ordem de Serviço UNIRIO/PROPGPI nº 09, de 10 de julho de 2018 (Heteroidentificação), Ordem de Serviço UNIRIO/PROPGPI nº 03, de 02 de julho de 2020, a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989 (apoio às pessoas portadoras de deficiência), Decreto nº 9.508 de 24 de setembro de 2018, a Lei 10.048 de 08 de novembro de 2000, a Lei 10.098 de 19 de dezembro de 2000, a Lei nº 13146 de 06 de julho de 2015, a Lei nº 9.394/96 (LDB - primeiro critério de desempate – renda familiar inferior a dez salários mínimos), a Lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso – segundo critério de desempate – idade), Lei nº 13.184, de 4 de novembro de 2015, o Decreto nº 5296, de 01 de outubro de 2004, o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 (simplificação do atendimento no serviço público e dispensa autenticação de cópia e reconhecimento de firma), o Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019 (normas gerais para concurso público), e o Parecer CNE/CES nº 178 de 09 de maio de 2012; com a finalidade de preencher até **30 (trinta) vagas para a turma 2021** por ordem de classificação dos aprovados.

## CLÁUSULA - 1ª DAS VAGAS

1.1. Serão oferecidas **30 (trinta) vagas** para o curso de Mestrado para 2021/1º semestre. Conforme o quadro abaixo:

Curso	Vagas	Duração	Carga Horária obrigatória	Resolução	Data
<b>Mestrado</b>	<b>30</b>	<b>24 meses</b>	<b>570 hs</b>	2.823	<b>20/03/2007</b>

### 1.2 QUANTO AO CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

1.2.1. É garantido o percentual mínimo de 5% (cinco por cento) do total das vagas oferecidas aos candidatos com deficiência. Em conformidade com a Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015 em seu art.2º e ao Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2015, estarão reservadas **02 (duas) vagas** para os candidatos que se enquadrem nesta condição;

1.2.2. O candidato que optar por concorrer à referida reserva de vagas deverá assinalar na ficha de inscrição a opção que confirme esta escolha;

1.2.3. É obrigatória a apresentação de laudo médico para os candidatos que optarem por concorrer à reserva de vagas à pessoa com deficiência, conforme registra o Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2015, em seu art. 3º, IV;

1.2.4 O candidato que se enquadre na condição descrita nos dispositivos legais citados no **item 1.2.1** deverá, no ato de sua inscrição, indicar se necessita de condições especiais para a realização das provas que compõem o processo seletivo;

1.2.5. Excetuando-se o descrito no item 1.2.4, o candidato enquadrado na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, em seu art.2º e no Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2015, realizará todo o processo seletivo descrito neste edital em igualdade de condições com os demais candidatos em relação ao conteúdo das provas, à forma de avaliação, às exigências para aprovação (nota mínima e demais critérios), ao horário e local de aplicação de todas as etapas avaliativas;

1.2.6. As vagas não preenchidas pelos candidatos de que trata o referido item serão redirecionadas para a ampla concorrência.

### 1.3 QUANTO AO CANDIDATO NEGRO

1.3.1. É garantido o percentual de 20% (vinte por cento) do total das vagas oferecidas aos candidatos negros. Em conformidade com a Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014, em seu art.1º, estarão reservadas **06 (seis) vagas** para os candidatos que se enquadrem nesta condição;



1.3.2. O candidato que optar por concorrer à referida reserva de vagas deverá assinalar na ficha de inscrição a opção que confirme esta escolha;

1.3.3. É previsto procedimento de heteroidentificação racial por meio de Comissão Própria, regulado na UNIRIO pela Ordem de Serviço nº 9, de 10 de julho de 2018, que institui e regulamenta a comissão de heteroidentificação de pretos e pardos no âmbito da política de cotas dos processos seletivos discentes da UNIRIO;

1.3.4. A portaria normativa nº 4 de 06 de abril de 2018 regulamenta o procedimento de heteroidentificação complementar a auto declaração dos candidatos negros, para fins de preenchimento das vagas reservadas nos concursos públicos federais, nos termos da lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014;

1.3.5. Excepcionalmente, por motivo de enfrentamento à Pandemia (COVID-19), a Comissão de Heteroidentificação efetivará seus procedimentos de forma remota, com gravação audiovisual;

1.3.6 O candidato será comunicado do horário e do endereço da sala virtual para a entrevista por e-mail;

1.3.7. No momento da entrevista, o candidato deverá estar, em mãos, com o documento de identificação utilizado para realizar a inscrição no processo seletivo;

1.3.8. A comissão de heteroidentificação irá tolerar, no máximo, 5 (cinco) minutos de atraso para que o candidato se apresente na sala virtual, com áudio e vídeo habilitados e em funcionamento, caso contrário, poderá ser considerado falta;

1.3.9. O candidato deverá realizar sua entrevista em local com boa iluminação, de preferência à luz natural, cabendo a comissão avaliar tais condições no momento da entrevista;

1.3.10. Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada para realização da entrevista para candidatos atrasados e ausentes nos dias agendados para entrevista;

1.3.11. As vagas não preenchidas pelos candidatos de que trata o referido item serão redirecionadas para a ampla concorrência.

#### 1.4. QUADRO DE VAGAS

Curso	Vagas para Ampla Concorrência	Vagas reservadas aos candidatos amparados pela Lei nº 12.990/2014	Vagas reservadas aos candidatos amparados pelo Decreto 9.508/2015
<b>Mestrado</b>	<b>22</b>	<b>6</b>	<b>2</b>



## CLÁUSULA 2ª - DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1. As inscrições para o processo seletivo discente **deverão** ser realizadas, de forma remota, através do e-mail: **ppgh.mestrado@unirio.br** no período de **21/10/2020 até às 23h e 59min (horário de Brasília) do dia 18/11/2020.**
- 2.2. A documentação exigida deverá ser digitalizada e enviada em PDF para o e-mail: **ppgh.mestrado@unirio.br** até o último dia e hora de inscrição. No campo assunto do envio do e-mail deve-se mencionar INSCRIÇÃO - (NOME DO CANDIDATO);
- 2.3. Não serão aceitas inscrições requeridas fora do prazo;
- 2.4. A ficha de inscrição (**anexo 1**) deverá ser preenchida, assinada e digitalizada no formato PDF pelo candidato. O candidato deverá indicar a língua estrangeira (inglês, francês ou espanhol) em que realizará o exame de compreensão em língua estrangeira. Aqueles que tiverem sido aprovados em exames de compreensão de língua estrangeira, em programas de pós-graduação reconhecidos pela CAPES, estarão dispensados do exame mediante apresentação do comprovante, que deve ser encaminhado no ato da inscrição.

## CLÁUSULA 3ª - DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

- 3.1. ficha de inscrição preenchida, assinada e digitalizada em PDF, conforme modelo (**anexo 1**). Na ficha de inscrição o candidato deverá indicar três possíveis orientadores. A lista de orientadores disponíveis encontra-se no **anexo 3** do edital;
- 3.2. cópia do diploma ou da declaração de conclusão Graduação para cursos realizados no Brasil e revalidação para cursos realizados no exterior;
- 3.3. cópia do histórico escolar de (Graduação);
- 3.4. cópia da carteira de identidade ou passaporte (estrangeiros) e do CPF quando este não constar na carteira de identidade;
- 3.5. cópia do título de eleitor com comprovante de participação (última eleição);
- 3.6. cópia do certificado de reservista (candidato do sexo masculino);
- 3.7. duas fotos 3X4 recentes;
- 3.8. currículo Lattes, em uma via,
- 3.9. Pré-projeto de pesquisa, em cinco vias. O pré-projeto deve conter até 10 páginas, sem contar capa e bibliografia, formatadas com fonte Times New Roman 12, em modelo A4, com 1,5 de espaçamento entre as linhas e margens de 2,5, sob risco de desclassificação pelo não cumprimento do padrão (**anexo 2**).



3.10. Constatada a qualquer tempo, a falsificação de firma ou de cópia de documento público ou particular, a coordenação do curso de pós-graduação considerará não satisfeita a exigência documental respectiva e, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, dará conhecimento do fato à autoridade competente para adoção das providências administrativas, civis e penais cabíveis conforme o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 em seu art.10 § 2º.

#### **CLÁUSULA 4ª - DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

O processo seletivo será composto de 4 (quatro) etapas na seguinte ordem.

##### **4.1 PRIMEIRA ETAPA**

4.1.1. Análise de documentos e homologação das inscrições.

Será feita a conferência dos documentos, conforme especificado na cláusula 3ª. A ausência de qualquer documento será alvo de comunicação com o candidato que deverá apresentá-lo, caso seja aprovado e classificado, no ato da matrícula. Excetuando-se os itens 3.1 e 3.9 da cláusula 3ª que devem ser apresentados impreterivelmente no ato da inscrição. A ausência dos itens 3.1 e 3.9 acarretará, automaticamente, o indeferimento da inscrição do candidato no processo seletivo. Os candidatos cujos projetos estiverem fora do padrão estipulado serão eliminados na primeira etapa do processo seletivo.

4.1.2. Homologação das inscrições: 19/11/2020

4.1.3. Período de recurso: 20/11/2020 até às 23h e 59min (horário de Brasília) do dia 24/11/2020 – o recurso deverá ser enviado para o e-mail: [ppgh.mestrado@unirio.br](mailto:ppgh.mestrado@unirio.br)

4.1.4 – Divulgação da decisão do recurso: 25/11/2020

##### **4.2 SEGUNDA ETAPA**

4.2.1. Prova Escrita.

Em decorrência do enfrentamento à Pandemia (COVID-19), a prova escrita acontecerá de forma remota de acordo com as seguintes determinações:



**PPGH**

PROGRAMA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO EM  
HISTÓRIA

**UNIRIO**  
*história*



av. pasteur, 458 | prédio josé de anchieta, 2º andar | urca, rio de janeiro | 22290-240

- A) No dia **27/11/2020** o candidato, por meio do e-mail informado na ficha de inscrição, receberá da Secretaria do Programa de Pós-graduação um código de desidentificação que utilizará para realizar esta etapa da seleção.
- B) No dia **30/11/2020**, às 09:00 horas, serão divulgadas, na página do Programa (<http://www.unirio.br/cch/escoladehistoria/pos-graduacao>), três questões. O candidato deverá escolher uma dessas questões para realizar sua prova. As questões serão formuladas a partir dos temas e bibliografias indicadas nesse edital (**anexo 4**).
- C) Os candidatos terão 24 horas para a redação de suas provas, que deverão ser enviadas em arquivo PDF até às **08h e 59 min (horário de Brasília)** do dia **01/12/2020** para o e-mail: **ppgh.mestrado@unirio.br**.
- D) A prova, sob hipótese alguma, poderá ser identificada com o nome do candidato, sob pena de desclassificação. Os candidatos deverão utilizar o código de desidentificação para nomear o arquivo em PDF a ser enviado.
- E) O texto da prova deverá obedecer às seguintes normas:
- O candidato deve redigir um texto acadêmico argumentativo com base na questão escolhida.
  - O texto deverá explorar pelo menos três títulos (50%) da bibliografia do tema ao qual a questão escolhida relaciona-se.
  - Transcrições textuais devem ser evitadas.
  - O texto deve ser redigido em até oito (08) páginas ou até 18.000 caracteres com espaços, incluindo a bibliografia: Times New Roman 12, formato A4; espaço 1,5; margens esquerda e direita 3,0, superior e inferior 2,5 ("normal") e justificado.
  - Indicações bibliográficas devem ser inseridas no corpo do texto entre parênteses (SOBRENOME DO AUTOR, ano, p.).
  - Notas de rodapé: somente explicativas, TNR 10, espaço 1,0.
  - As referências bibliográficas finais devem seguir as normas da ABNT 6023: 2002 (Informação e documentação - Referências - Elaboração), a saber:  
Para livro: SOBRENOME, Prenome do autor. *Título do livro*: subtítulo (se houver). Cidade: Editora, Ano.  
Para capítulo de livro: SOBRENOME, Prenome do autor. Título do capítulo. In: SOBRENOME, Prenome do autor. (org.) *Título do livro*: subtítulo (se houver). Cidade: Editora, Ano, p.  
Para artigo de periódico: SOBRENOME, Prenome do autor. Título do artigo. *Título do Periódico*,



**PPGH**

PROGRAMA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO EM  
HISTÓRIA

**UNIRIO**  
*história*



av. pasteur, 458 | prédio josé de anchieta, 2º andar | urca, rio de janeiro | 22290-240

Esta etapa é eliminatória e classificatória.

Os candidatos receberão notas de zero a dez.

Só passarão à fase seguinte os candidatos que obtiverem, nesta etapa, nota igual ou maior que 7,0 (sete).

4.2.2. Divulgação do resultado: **11/12/2020**

4.2.3. Período de recurso: **12/12/2020 até às 23h e 59min (horário de Brasília) do dia 16/12/2020** - o recurso deverá ser enviado para o e-mail: **ppgh.mestrado@unirio.br**.

4.2.4. Resultado do recurso: **18/12/2020**

### **4.3 TERCEIRA ETAPA**

4.3.1. Avaliação do Pré-Projeto e Prova Oral

Esta etapa é eliminatória e classificatória.

Os candidatos receberão notas de zero a dez. Só passarão à fase seguinte os candidatos que obtiverem, nesta etapa, nota igual ou maior que 7,0 (sete).

Esta etapa é constituída por duas fases:

1ª fase. Avaliação do pré-projeto pela Comissão Examinadora no que diz respeito aos seguintes aspectos: adequação à área de concentração, fundamentação teórica e metodológica, pertinência da bibliografia. (máximo: 5,0 pontos).

2ª fase. Avaliação do desempenho do candidato na prova oral, na qual deverá responder a questões referentes ao pré-projeto, no que diz respeito aos seguintes aspectos: revisão da bibliografia, metodologia e fontes e viabilidade de execução dos estudos (máximo: 5,0 pontos).

Em decorrência do enfrentamento à Pandemia (COVID-19), a prova oral será realizada através da plataforma google-meet. Os candidatos receberão o link de acesso à sala virtual de reunião nos dias



agendados para a prova, às **08: horas (horário de Brasília)**, por meio do e-mail informado na ficha de inscrição.

4.3.2. Divulgação da lista de com dias e horários da prova oral: **15/01/2021**

4.3.3. Realização da Prova Oral: **18/01/2020 a 21/01/2020**

4.3.4. Divulgação do resultado da Terceira Etapa: **22/01/2020**

4.3.3. Período de recurso: **23/01/2021 até às 23h e 59 min (horário de Brasília) do dia 27/01/2021** - o recurso deverá ser enviado para o e-mail: **ppgh.mestrado@unirio.br**

4.3.4. Divulgação da decisão do recurso: **28/01/2021**

#### **4.4 QUARTA ETAPA**

4.4.1. Prova de compreensão de texto em línguas estrangeiras;

As provas de compreensão de texto em línguas estrangeiras também serão realizadas de forma remota. No dia **02/02/2021**, às **08h e 45min (horário de Brasília)**, as provas serão postadas na página do PPGH/UNIRIO (<http://www.unirio.br/cch/escoladehistoria/pos-graduacao>). Os candidatos deverão realizar a prova no mesmo dia e enviá-las, em arquivo formado PDF **até às 13h e 59min (horário de Brasília) do dia 02/02/2021**, para o e-mail: **ppgh.mestrado@unirio.br**.

As provas escritas de compreensão de texto em línguas estrangeiras serão realizadas em inglês, francês ou espanhol. As línguas estrangeiras deverão ser escolhidas no ato da inscrição e devem ser indicadas na ficha de inscrição.

Caso o candidato já tenha realizado com sucesso uma prova de língua estrangeira em um programa de pós-graduação reconhecido pela CAPES, poderá, mediante apresentação de documentação comprobatória, solicitar isenção, de próprio punho, de uma das provas no ato da inscrição.

Caso o candidato possua graduação em uma das línguas das provas, também poderá, mediante comprovação, solicitar isenção, de próprio punho, de uma das provas no ato da inscrição.





As provas escritas de compreensão de texto em línguas estrangeiras são eliminatórias. A prova avalia a competência na compreensão de texto escrito, sendo permitida consulta a dicionário.

Para esta prova, não haverá nota, sendo o aluno considerado **apto** (aprovado) ou **não apto** (reprovado).

4.4.2. Divulgação do resultado: 03/02/2021

4.4.3. Período de recurso: 04/02/2021 até às 23h e 59min (horário de Brasília) do dia 08/02/2021 - o recurso deverá ser enviado para o e-mail: ppgh.mestrado@unirio.br.

4.4.4 – Divulgação da decisão do recurso: 09/02/2021

#### **CLÁUSULA 5ª - DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL**

Serão aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7,0 (sete). **A apuração da média final resultará da média aritmética das notas da 2ª etapa (prova escrita) e da 3ª etapa (avaliação do pré-projeto e prova oral).**

A classificação final resultará da ordenação decrescente da média final de cada candidato aprovado.

5.1. Os casos de empate serão decididos do seguinte modo: 1º critério de desempate – A renda familiar inferior a 10 (dez) salários mínimos, conforme a lei 9394/96 art.44 §2º<sup>1</sup> e a lei 13184/15 e 2º critério de desempate – A idade, conforme a lei 10741/03;

5.2. Divulgação do resultado final: 10/02/2021

5.3. Período de recurso do resultado final: 11/02/2021 até às 23h e 59min (horário de Brasília) do dia 15/02/2021

5.4. Divulgação da decisão do recurso da classificação final: 18/02/2021

#### **CLÁUSULA 6ª – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

Todas as etapas do processo seletivo serão divulgadas no site do Programa de Pós-Graduação em História: [<http://www.unirio.br/cch/escoladehistoria/pos-graduacao>].

---

<sup>1</sup> No caso de empate no processo seletivo, as instituições públicas de ensino superior darão prioridade de matrícula ao candidato que comprove ter renda familiar inferior a dez salários mínimos, **ou ao de menor renda familiar, quando mais de um candidato preencher o critério inicial.**

## CLAUSULA 7ª DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

Este processo seletivo terá validade de um mês, a contar do último dia de matrícula do primeiro semestre de 2021.

## CLÁUSULA 8ª - DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

DIVULGAÇÃO DO EDITAL	26/08/2020
INSCRIÇÕES	21/10/2020 a 18/11/2020
<b>1ª ETAPA – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES E HETEROIDENTIFICAÇÃO</b>	
Homologação das inscrições	19/11/2020
Período de recurso	20/11/2020 a 24/11/2020
Divulgação da decisão do recurso	25/11/2020
Procedimento de Heteroidentificação	26/11/2020
Resultado da Comissão de Heteroidentificação	27/11/2020
Recurso do resultado da Heteroidentificação	30/11/2020 a 02/12/2020
Resultado do recurso da Heteroidentificação	04/12/2020
<b>2ª ETAPA – PROVA ESCRITA</b>	
Desidentificação dos Candidatos	27/11/2020
Divulgação das questões da prova na Página do PPGH	30/11/2020
Envio da Prova Escrita pelo e-mail	01/12/2020
Divulgação do resultado	11/12/2020
Período de recurso	12/12/20 a 16/12/2020
Divulgação da decisão do recurso	18/12/2020
<b>3ª ETAPA – AVALIAÇÃO DE PROJETO E PROVA ORAL</b>	
Divulgação da lista de com dias e horários da prova oral	15/01/2021
Realização da Prova Oral	18/01/2020 a 21/01/2020
Divulgação do resultado da Terceira Etapa	22/01/2020
Período de recurso	23/01/2021 a 27/01/2021
Divulgação da decisão do recurso	28/01/2021
<b>4ª ETAPA – PROVA DE COMPREENSÃO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA</b>	
Prova de língua estrangeira	02/02/2021
Divulgação do resultado	03/02/2021
Período de vista de prova e recurso	04/02/2021 a 08/02/2021
Divulgação da decisão do recurso	09/02/2021
<b>CLASSIFICAÇÃO FINAL</b>	
Divulgação do resultado final	10/02/2021
Período de recurso	11/02/2021 a 15/02/2021
Divulgação da decisão do recurso e classificação final	18/02/2021



**PPGH**

PROGRAMA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO EM  
HISTÓRIA

**UNIRIO**  
*história*



av. pasteur, 458 | prédio josé de anchieta, 2º andar | urca, rio de janeiro | 22290-240

## **CLÁUSULA 9ª - DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 8.1. Não serão permitidas formas de identificação do candidato ou das provas, além de parte do Cadastro de Pessoa Física (CPF). Excetuando-se os números de inscrição e a avaliação oral;
- 8.2. Todas as decisões referentes ao processo seletivo serão publicadas no sítio eletrônico do curso/programa indicado no edital.
- 8.3. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação, órgão responsável pelo processo seletivo.
- 8.4. Qualquer esclarecimento deve ser feito junto à Secretaria do Programa de Pós-graduação através do e-mail: [ppgh@unirio.br](mailto:ppgh@unirio.br). O e-mail destinado às inscrições, à prova escrita e aos recursos não deverá ser utilizado para solicitar esclarecimentos. Qualquer mensagem dirigida a ele com este fim será desconsiderada.

**PROCESSO SELETIVO DE MESTRADO 2021 – ANEXO 1  
FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>Título do Projeto</b>					
<b>Exame de línguas em</b>	<input type="checkbox"/> Inglês	<input type="checkbox"/> Francês	<input type="checkbox"/> Espanhol	<input type="checkbox"/> Alemão	<input type="checkbox"/> Italiano
Deseja concorrer a reserva de vagas para portadores de necessidades especiais (Lei 7.853/1989)?	<b>Sim</b> <input type="checkbox"/>	<b>Não</b> <input type="checkbox"/>	Deseja concorrer a reserva de vagas para negros e pardos (Lei 12.990/2014)?	<b>Sim</b> <input type="checkbox"/>	<b>Não</b> <input type="checkbox"/>

**1 – INDICAÇÃO DE POSSÍVEIS ORIENTADORES**


**2 - DADOS PESSOAIS:**

<b>NOME:</b>					Foto (recente)	
Nacionalidade	Estado Civil	Data de Nascimento	Local de Nascimento		Estado	
	Cidade	Etnia (de acordo com a classificação da lei 12990/2014)	Sexo			
Identidade	CPF	Título de Eleitor	Zona	Seção	Certificado de Reservista	
Filiação	Pai					
	Mãe					
Endereço					Bairro	
Cidade			Estado		Cep	
Telefone			E-Mail			

**3- DADOS ACADÊMICOS:**

<b>Ensino Médio</b>					
Instituição		Cidade		Ano de Início	Ano de Conclusão
<b>Graduação</b>					
Instituição		Cidade		Ano de Início	Ano de Conclusão
<b>Pós-Graduação</b>					
Especialização	Instituição (sigla)	Título	Carga Horária	Ano de Início	Ano de Conclusão
Mestrado	Instituição (sigla)	Título	Carga Horária	Ano de Início	Ano de Conclusão

## PROCESSO SELETIVO DISCENTE MESTRADO 2021 – ANEXO 2

### MODELO PARA O PRÉ-PROJETO

O pré-projeto deve conter até 10 páginas, sem contar capa e bibliografia, formatadas com fonte Times New Roman 12, em modelo A4, com 1,5 de espaçamento entre as linhas e margens de 2,5, considerando os seguintes aspectos:

1. CAPA, contendo título, nome do autor e ano.
2. TEMA E PROBLEMA, contendo exposição sobre tema geral da pesquisa, objeto, formulação do problema, delimitação espaço-temporal e discussão bibliográfica.
3. OBJETIVOS expostos em tópicos.
4. METODOLOGIA E FONTES
5. REFERÊNCIAS

**PROCESSO SELETIVO DE MESTRADO 2021 – ANEXO 3**  
**LISTA DE PROFESSORES ORIENTADORES DISPONÍVEIS PARA 2021**

**Instituições, Poder e Ciências**

As instituições abrangem usos socialmente reconhecidos que regem interações de grupos e associações estruturadas a partir das relações que constroem entre si e com o Estado. São consideradas a partir de interfaces com estruturas de poder e com a sociedade, sendo valorizadas as redes nas quais estão inseridas e mecanismos de controle social para além de modelos tradicionais. O poder é percebido na perspectiva relacional por meio da qual os agentes sociais atuam e interagem legitimando e interiorizando valores e regras. As relações entre poderes e grupos sociais/indivíduos são apreendidas a partir das disputas por hegemonia. A ciência é compreendida a partir de seu processo de institucionalização envolvendo desde a criação de institutos de pesquisa até o complexo jogo entre a construção de teorias, as novas tecnologias e a sociedade. A interface entre instituições, poder e ciências permite a análise de processos de produção de legitimidade na sua pluralidade social e historicidade.

**Cultura, Poder e Representações**

A cultura é um sistema de símbolos compartilhados pelos grupos sociais, traduzido como vivências e representações entendidas como códigos, valores, discursos e saberes que dão sentido às ações, apreendem e estruturam o mundo, sejam individual ou coletivamente construídas. Considera-se que as ações sociais são simbolicamente referidas, por meio de crenças, sensibilidades, visões de mundo que configuram a sociedade. As representações assumem formas diversas e são historicamente construídas e reconstruídas. O poder, na perspectiva cultural, é considerado através das construções identitárias, institucionais e sociais que marcam o conjunto das relações entre os grupos nos diversos níveis da sociedade. São valorizadas formas de negociação e conflitos entre o oficial/formal e o popular/informal; as possibilidades de recepção, apropriação, troca, desvio, recriação pela sociedade dos discursos e saberes (estatais, religiosos, filosóficos, jurídicos, científicos e outros) ao longo do tempo.

**Patrimônio, Ensino de História e Historiografia**

Entendendo que a História é produzida, disseminada e apreendida em diversos meios, lugares e momentos, através de diferentes formas de expressão, e a historiografia é uma narrativa esteticamente estruturada, capaz de atingir a sensibilidade de públicos não envolvidos com instituições de produção do conhecimento, esta linha desenvolve estudos sobre as formas, estratégias e necessidades de elaboração do passado, por meio do patrimônio cultural, da escrita da História e do ensino de História, com reflexões sobre a patrimonialização de bens culturais como formas de narrar, expor e dar visibilidade ao passado. Propõe também estudos de formas narrativas empregadas na apresentação de temáticas históricas para se compreender as maneiras das sociedades elaborarem seu passado. Dedicar-se, ainda, à história pública, visando refletir sobre o exercício historiográfico dentro e fora da sala de aula, em espaços de produção de memória, meios de comunicação, áreas de produção artística e outros espaços.



LISTA DE PROFESSORES DO PPGH ORIENTADORES DE MESTRADO

**Anderson José Machado de Oliveira**

**Andrea Marzano**

**Anita Correia de Lima Almeida**

**Cândido Gonçalo Rocha Gonçalves**

**Carlo Romani**

**Cláudia Beltrão da Rosa**

**Cláudia Rodrigues**

**Daniel Wanderson Ferreira**

**Flávio Limonic**

**Heloisa Bertol Domingues**

**Heloisa Meireles Gesteira**

**Icléia Thiesen**

**Juliana Bastos Marques**

**Keila Grinberg**

**Kelvin dos Santos Falcão Klein**

**Leila Bianchi Aguiar**

**Lúcia Grinberg**

**Marcelo de Souza Magalhães**

**Márcia Regina Romeiro Chuva**

**Marcos Guimarães Sanches**

**Maria Isabel de Siqueira**

**Maria da Conceição Francisca Pires**

**Mariana de Aguiar Ferreira Muaze**

**Marta de Almeida**

**Miriam Cabral Coser**

**Moema de Rezende Vergara**

**Pedro Eduardo Mesquita de Monteiro Marinho**

**Pedro Spínola Pereira Caldas**

**Ricardo Henrique Salles**

**Rodrigo Turin**

**Thiago Nascimento Krause**

**Vanderlei Vazelesk Ribeiro**

## PROCESSO SELETIVO DE MESTRADO 2021 – ANEXO 4

### TEMAS E BIBLIOGRAFIAS CORRESPONDENTES DA PROVA ESCRITA

#### **Tema1 - Linha de Pesquisa: Instituições, Poder e Ciências**

BENJAMIN, Walter. Sobre o conceito de História. In: \_\_\_\_\_. *O anjo da história*. Belo Horizonte: Autêntica, 2013, p. 4-26.

CANGUILHEM, Georges. Vinte anos depois. In: \_\_\_\_\_. *O normal e o patológico*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2009, 106-136.

FOUCAULT, Michel. A Governamentalidade. In: \_\_\_\_\_. *Microfísica do Poder*. Rio de Janeiro: Graal, 1998, p. 277-293.

HARTOG, François. Memória, história, presente. In: \_\_\_\_\_. *Regimes de Historicidade: presentismo e experiências do tempo*. Belo Horizonte: Autêntica, 2013, p. 133-191.

ROSANVALLON, Pierre. Por uma história conceitual do político. In: \_\_\_\_\_. *Por uma história conceitual do político*. São Paulo: Alameda, 2010. p. 65-101.

SOUSA SANTOS, Boaventura. Introdução. In: SOUSA SANTOS, B. de (org.). *Conhecimento prudente para uma vida decente*. 'Um discurso sobre as ciências' revisitado. São Paulo: Cortez Editora, 2004, p. 17-56.

#### **Tema 2 - Linha de Pesquisa: Cultura, Poder e Representações**

BENJAMIN, Walter. Sobre o conceito de História. In: \_\_\_\_\_. *O anjo da história*. Belo Horizonte: Autêntica, 2013, p. 4-26.

BHABHA, Homi. Introdução - Locais da Cultura. In: \_\_\_\_\_. *O Local da Cultura*. Belo Horizonte: EdUFMG, 1998, p. 19-43.

CERTEAU, Michel de. Culturas Populares. In: \_\_\_\_\_. *A Invenção do Cotidiano*. 1. Artes de fazer. Petrópolis: Vozes, 2012, p. 71-85.

GINZBURG, Carlo. Micro-história: duas ou três coisas que sei a respeito. In: \_\_\_\_\_. *O Fio e os Rastros*. SP: Cia das Letras, 2007, p. 249-279.

HARTOG, François. Memória, história, presente. In: \_\_\_\_\_. *Regimes de Historicidade: presentismo e experiências do tempo*. Belo Horizonte: Autêntica, 2013, p. 133-191.

SAHLINS, Marshall. Introdução. In: \_\_\_\_\_. *Ilhas de História*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1994, p. 7-21.



### **Tema 3 - Linha: Patrimônio, Ensino de História e Historiografia**

BENJAMIN, Walter. Sobre o conceito de História. In: \_\_\_\_\_. *O anjo da história*. Belo Horizonte: Autêntica, 2013, p. 4-26.

CASTRO GOMES, Angela. Os historiadores e seu *métier*. In: \_\_\_\_\_. *História e historiadores*. A política cultural do Estado Novo. Rio de Janeiro, Editora FGV, 1996, p. 75-124.

HARTOG, François. Memória, história, presente. In: \_\_\_\_\_. *Regimes de Historicidade: presentismo e experiências do tempo*. Belo Horizonte: Autêntica, 2013, p. 133-191.

HOBBSAWM, Eric. Introdução: a invenção das tradições. In: HOBBSAWM, Eric; RANGER, Terence (orgs). *A Invenção das Tradições*. São Paulo: Paz e Terra, 2006. p. 9-23.

KOSELLECK, Reinhart. Sobre a teoria e o método da determinação do tempo histórico. In: \_\_\_\_\_. *Futuro Passado*. Contribuição à semântica dos tempos históricos. Rio de Janeiro: Contraponto, 2006, p. 97-188.

NORA, Pierre. Entre Memória e História. A problemática dos lugares. *Projeto História: Revista do Programa de Estudos Pós-graduados de História*. v. 10, 1993, p. 7-28.



**PPGH**

PROGRAMA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO EM  
HISTÓRIA

**UNIRIO**  
*história*



av. Pasteur, 458 | prédio José de Anchieta, 2º andar | Urca, Rio de Janeiro | 22290-240

### Comissão Examinadora do Processo Seletivo do Mestrado

Cláudia Beltrão da Rosa – Presidente da Comissão

Daniel Wanderson Ferreira

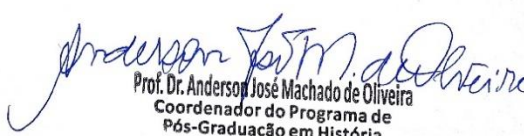
Heloisa Bertol Domingues

Maria Isabel de Siqueira

Moema de Rezende Vergara

Data

Assinatura



Prof. Dr. Anderson José Machado de Oliveira  
Coordenador do Programa de  
Pós-Graduação em História  
PPGH - UNIRIO  
SIAPE: 1240911

Nome do(a) Coordenador(a) do Programa: Anderson José Machado de Oliveira